

## **EDITAL BOLSA SOCIAL**

O Instituto Metodista de Educação e Cultura, mantenedor do Colégio Metodista Americano, por meio desse Edital informa a abertura das inscrições de Bolsa Social Metodista para o ano **de 2017 como segue:**

### **I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA SOCIAL**

- 1.1– Somente poderá se inscrever candidato que atenda aos critérios como estabelecidos na **Lei 12.101 de novembro de 2009**, renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos para bolsa parcial de 50% e de 1 e meio salários mínimos para bolsa integral.
- 1.2- Fará parte desta análise a compatibilidade da condição patrimonial do grupo familiar.
- 1.3– O Processo de Bolsa é a continuidade do Programa de Bolsa da Mantenedora da respectiva unidade de Educação Básica e constitui-se da substituição de bolsistas e de abertura de novas vagas para determinado segmento, ano e turno conforme divulgado pela Direção do Colégio;
- 1.4– Serão ainda observados o desempenho escolar do estudante através do Boletim Escolar ou outra forma de observação das condições escolares do candidato.

### **II – DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE ESTUDO DOS CURSOS REGULARES**

- 2.1– As inscrições serão realizadas, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no site: [colegiometodista.g12.br/americano/pedagogico/editais-e-documentos](http://colegiometodista.g12.br/americano/pedagogico/editais-e-documentos) no seguinte período: de **05 de dezembro a 07 dezembro de 2016**.
- 2.2– A Direção do Colégio poderá, a depender da movimentação das matrículas, promover a divulgação ou ampliação do período de inscrição.

### **III – DA PRÉ-SELEÇÃO**

- 3.1 A seleção dos candidatos inscritos no processo seletivo da Bolsa Social Metodista, avaliará a renda per capita do grupo familiar, **conforme legislação filantrópica**.
- 3.2 - Será utilizada a aplicação de avaliação a fim de verificar condições pedagógicas seja por observação, aplicação de testes ou outros meios conforme a critério da Direção da Escola ou da coordenação pedagógica do segmento de ingresso do estudante.

### **IV – DA CHAMADA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

- 4.1 – O processo seletivo da Bolsa Social Metodista poderá ter de mais de uma chamada dos pré-selecionados, conforme análise das vagas existentes ou que surjam no decorrer do processo de bolsa. **A documentação servirá de subsídios para avaliação**

socioeconômica, podendo ser complementada mediante entrevista com responsável pelo candidato e visita domiciliar pela equipe técnica de avaliação.

4.2 – Todos os candidatos que se inscreverem, deverão entregar documentação.

## V – DO PERÍODO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 - O candidato pré-selecionado **deverá comparecer** a secretaria do Colégio **no período especificado no item 5.3** munido da **Formulário de Inscrição e da cópia dos seus documentos e de cada um dos componentes do grupo familiar** para aferição das informações prestadas no Formulário.

5.2. Todos os itens da relação de documentos são obrigatórios e a falta da documentação que não permita uma clara comprovação da renda do grupo familiar acarretará no indeferimento da solicitação da bolsa.

5.3. **Período para entrega do formulário de inscrição e documentos: 08 e 09 de dezembro 2016 das 10:00 às 16:00 horas.**

## VI- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

**Os documentos não devem ser recortados e o candidato precisa apresentá-los na ordem listada. É obrigatória a apresentação de todos os documentos relacionados. A falta de algum deles acarretará no indeferimento do processo de bolsa de estudo.**

6.1- Lista de documentos:

No processo de aferição de informações o candidato deverá apresentar **original e fotocópia** (não precisam ser autenticados em cartório, salvo nos casos previstos neste edital) dos seguintes **documentos, próprios e dos integrantes do grupo familiar**:

**NOTA 1: Será entendido como grupo familiar as pessoas pertencentes à mesma família, que residam no mesmo endereço, observado o seguinte:**

**a) Relativo à composição do grupo familiar:**

- **Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento**, próprio e dos demais integrantes do grupo familiar declarado na **Ficha de avaliação Anexo I**, podendo ser a Certidão de Nascimento quando menor de 18 anos;
- **Certidão de Casamento ou Declaração** firmada com duas testemunhas, quando se referir a **União Estável**, membros do grupo familiar maior de 18 anos.

Obs.: Quando se tratar de Declaração de União Estável deve ser reconhecido em Cartório apenas a assinatura dos companheiros.

- **Cadastro de Pessoas Físicas** do Ministério da Fazenda **CPF/MF**, próprio e dos demais integrantes do grupo familiar Maiores de 14 anos .
- **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos; com cópia da folha da identificação, da página do contrato, da primeira página em branco após o último contrato e a página com atualização salarial.

**Obs.:** No caso membros do grupo familiar, não possuem CTPS, apresentar declaração.

- **Comprovante de separação ou divórcio dos pais**, ou **certidão de óbito**, caso um deles não constar no grupo familiar do candidato por essas razões;
- No caso de o apenas um (a) genitor (a) se declarar no grupo familiar do candidato deve ser apresentado, **Termo Judicial de dependência**.

## **b) Comprovações de rendimento dos integrantes do grupo familiar maior de 18 anos e Pensão no caso de menor de 18 anos :**

- Declaração de **Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF ano de 2016 exercício 2015** (com todas as folhas e recibo de entrega) ou **Declaração Anual de Isento – DAI 2016** (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrio/ConsRest/Atual.app/index.asp>) de todos os integrantes do grupo familiar declarados na ficha de avaliação ;

### **Se assalariado:**

- Contracheque (recibo de salário) dos seis últimos meses (junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2016);

### **Se trabalhador autônomo ou profissional liberal:**

- **Declaração de Renda Variável** (com assinatura reconhecida em cartório), conforme o **ANEXO II** deste Edital ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE**, original, dos três últimos meses (pode ser apenas uma DECORE), feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

### **Se menor**

- Sentença comprovando Pensão ou extrato bancário com os recibos ou declaração de recebimento de ajuda de terceiro **Anexo III**

## Se proprietário de empresa:

- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, original, feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, contemplando os 12 (doze) últimos meses (pode ser apenas uma DECORE) de rendimentos relativos a retirada de pró-labore, distribuição de lucros e outros rendimentos auferidos no período;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ (com todas as folhas de entrega);
- Contrato Social atualizado ou instrumento equivalente. Em caso de empresa sem atividade e/ou inativa apresentar protocolo da baixa de uma das esferas: Municipal, Estadual ou Federal.

## Se aposentado ou Pensionista:

- Comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, dos últimos 3 meses, retirado do site do INSS  
<https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

## Se agricultor:

- Declaração do Movimento Econômico ou Relatório de Notas Fiscais agrupadas por Produtor no período, emitido pela Prefeitura do município, juntamente com as notas e contra notas do último ano.
- Caso a Prefeitura não emitir a Declaração do Movimento Econômico ou Relatório de Notas Fiscais agrupadas por Produtor dos últimos seis meses, apresentar Declaração da Prefeitura especificando quais foram os blocos (números das notas) retirados pelo agricultor nos últimos doze meses, conforme **ANEXO IV**.
- Contrato de arrendamento e/ou parceria, se houver;

## *Notas fiscais de vendas (6 meses )*

## Se professor ACT (Admitido em Caráter Temporário):

- Contrato de trabalho ou declaração da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho e fotocópia das três últimas folhas de pagamento;
- Carteira de Trabalho, com as folhas de identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.

## Se estagiário:

- Contrato de estágio (termo de compromisso), juntamente com cópia da carteira de trabalho (com as folhas de identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco).
- Comprovantes de pagamento dos 3 últimos meses.

## Se desempregado (integrantes do grupo familiar):

- Fotocópia do aviso prévio e da Carteira de Trabalho atualizada (com as folhas de identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco), e no caso de não possuir carteira de trabalho, apresentar declaração atestando que não realiza qualquer tipo de atividade remuneratória (com reconhecimento de firma em cartório), de acordo com o **ANEXO V**.
- Se estiver recebendo seguro desemprego, o valor deverá ser informado como renda bruta.

## Se for Locador ou Arrendatário de Imóveis:

- Deve ser apresentado o contrato de locação **com firma reconhecida**, explicitando valores, acompanhado dos últimos três recibos de pagamento do aluguel em favor do locador.

**NOTA 2:** Os aluguéis recebidos pela locação de imóveis e outros bens devem ser considerados renda bruta e inclusos na inscrição.

- Declaração com reconhecimento de firma por um dos integrantes do grupo familiar maior de 18 anos, mencionando os **bens** e os respectivos valores, de acordo com o modelo **ANEXO VI**, **mesmo que seja apresentada a declaração de Imposto de Renda, juntamente com a fotocópia dos documentos mencionados na Declaração de Patrimônio.**

Obs.: Se o grupo familiar do candidato à bolsa **não possuir bens imóveis e/ou veículos**, apresentar declaração, assinada por duas testemunhas, registrada em cartório apenas a assinatura do declarante, que não possui bens imóveis, conforme **ANEXO VII**, ou então, a negativa da escritura obtida no cartório de registro de imóveis.

## **c) Comprovante de endereço**

Em nome de cada integrante do grupo familiar (maior de 18 anos), na ausência de documento comprobatório apresentar declaração de próprio punho simples informando o nome e o endereço, e assinada pelo responsável

- Comprovantes de água, energia elétrica, telefone fixo, telefone móvel, etc...

**d) Condição de moradia do grupo familiar:**

**Se imóvel próprio**

- O último IPTU (página do valor venal do imóvel); contrato de compra e venda, ou matrícula.
- Se em área não legalizada - declaração da Associação de bairros (papel timbrado e carimbo na assinatura) ou Secretaria da Habitação;

**Se imóvel próprio financiado**

- Comprovante do **último pagamento de prestação de imóvel;**

**Se o imóvel for cedido,**

- Apresentar **declaração do respectivo proprietário;**

**Se imóvel alugado**

- **Contrato de aluguel juntamente com os recibos de pagamento dos últimos 3 meses ou declaração com reconhecimento em cartório do proprietário do imóvel sobre o pagamento de aluguel.**

e) Comprovante de **matrícula de integrantes do grupo familiar** que estudam no Ensino Infantil, Fundamental, Médio ou do Colégio Americano ou qualquer outra instituição não gratuita (se houver).

**NOTA 3:** Entende-se como renda bruta mensal familiar a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, pensões, aposentadorias, benefício sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e outros.

**NOTA 4:** A equipe técnica, se julgar necessário à comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes a este ou aos integrantes do grupo familiar poderá exigir a qualquer tempo a apresentação de outros documentos, tais como: extratos bancários, extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer integrante do grupo familiar.

**NOTA 5:** Nas situações em que o candidato à Bolsa **não puder apresentar algum dos documentos exigíveis** para o seu caso, deverá apresentar um relato da situação do impedimento, assinado por duas testemunhas, com firma do declarante reconhecida em Cartório. As Comissões Técnica e de Fiscalização farão a análise do impedimento da apresentação do(s) documento(s) e poderão aceitar ou recusar o motivo apresentado.

**Parágrafo Único. A ausência de qualquer dos documentos solicitados implicará na exclusão do candidato no processo.**

## **VII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARA MATRÍCULA COM BOLSA**

7.1 – A METODISTA divulgará a partir **do dia 23/12/2016**, no mural da Secretaria do Colégio, o resultado dos candidatos aprovados na pré-seleção com as orientações para a realização da **matrícula**.

## **VIII – DA BOLSA DE ESTUDO**

8.1 – Caso a quantidade de Bolsas Integrais não seja suficiente para atender a todos os candidatos com o perfil para essa bolsa, o Colégio poderá oferecer bolsa parcial de 50% até o limite de bolsas disponíveis conforme a classificação obtida dos candidatos.

8.2 – Caso tenha mais de um candidato pré-selecionado apto a ter a Bolsa de *Estudo com a mesma pontuação, será considerada a menor renda per capita como critério* de desempate.

8.3 – O candidato **será desclassificado** do processo de seleção nos seguintes casos:

- a) Não atender aos requisitos estabelecidos nesse Edital;
- b) Não apresentação da documentação exigida ou irregularidade documental;
- c) Não comparecimento a entrega dos documentos;
- d) Descumprimento do cronograma do Edital.

## **IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 – Ao Colégio Metodista é reservado o direito de não conceder bolsa de estudo para o segmento ou ano em que não houver formação de turma;

9.2 – É de inteira responsabilidade do candidato à observância dos prazos do Edital bem como das orientações informadas no momento da inscrição;

9.3 – A apuração do número disponível de bolsas dependerá do número de matriculados em cada segmento.

9.4 – O candidato beneficiado com a Bolsa de Estudo, deve efetuar matrícula para o ano letivo de 2017, observando os prazos e regras da respectiva Unidade Escolar.

Porto Alegre 23 de Novembro de 2016

Direção Geral

## ANEXO I - Ficha de Avaliação – COLÉGIO AMERICANO

**NOME DO ALUNO:** \_\_\_\_\_ **IDADE:** \_\_\_\_\_ **SÉRIE/ANO** \_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_  
**E-MAIL:** \_\_\_\_\_ **FONE:** \_\_\_\_\_

DADOS DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR		
Nomes	Parentesco	Renda bruta R\$
1)Aluno:		
2)		
3)		
4)		
5)		
<b>Total da Renda Bruta mensal do Grupo Familiar</b>		
<b>Total da Renda Per Capita (RB%GF)</b>		
<b>Percentual de bolsa</b>		<b>%</b>

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ALUNO E GRUPO FAMILIAR (originais e cópias)

- RG/CPF
- Certidão de Nascimento (se menores)
- Certidão de Casamento
- Certidão de Separação Judicial - dos pais no caso de um deles não constar no grupo familiar.
- Declaração dos ex-cônjuges com firma reconhecida em cartório.
- Escritura Pública de União estável
- Certidão de óbito
- Declaração de Solteiro(a) Registrada em Cartório
- Comprovante de endereço (conta de luz ou telefone)
- Atestado de doença com CID, se houver caso de doença grave.
- Carteira de trabalho (com cópias das páginas : foto –dados de identificação e contratação - última)
- Contracheque atualizado (3 últimos)
- DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos
- Pró - labore e contrato social
- Declaração de rendimentos reconhecida em cartório
- Seguro - desemprego
- Extrato da Previdência ou Banco
- CAGED –Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- Contrato/ Comprovante de rendimentos de estágio
- Declaração completa do Imposto de Renda

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE RENDA VARIÁVEL**

(trabalhador autônomo, prestador de serviços, profissional liberal)

Eu \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na Rua/nº. \_\_\_\_\_ cidade/estado \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que desenvolvo atividade de \_\_\_\_\_, com renda média mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). Declaro ainda, sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital de abertura das inscrições do processo seletivo, que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes resultam na minha eliminação sumária de todos os programas do Cadastro Socioeconômico. Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Supervisão ou quem a direção do Colégio Americano designar a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do trabalhador: \_\_\_\_\_

Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**(reconhecer assinatura em cartório do do trabalhador e da testemunha)**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO DE TERCEIROS**

Eu \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na Rua/nº. \_\_\_\_\_ cidade/estado \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que possuo ajuda financeira mensal no valor de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Autorizo a Comissão responsável pela supervisão do processo seletivo de bolsas do Colégio Americano a confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data:....., ..... de ..... de 2016.

Assinatura do candidato à bolsa:.....

**(Reconhecer assinatura em cartório)**

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE BLOCO DE PRODUTOR**

A Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, por meio do setor da exatoria, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que o agricultor \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_ retirou o(s) Bloco(s) de Produtor Rural junto a prefeitura supracitada, compreendendo o período de 1 ano até a presente data, com a seguinte numeração: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da declarante com carimbo da Prefeitura

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Produtor Rural

Porto Alegre, \_\_\_/\_\_\_/16

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUEM ATIVIDADE REMUNERADA**

Eu, (membro do grupo familiar que não exerce atividade remunerada) ..... (estado civil)....., inscrito no CPF sob o nº....., portador do RG nº....., residente e domiciliado na Rua..... Declaro para os devidos fins, que não exerço atividade remunerada. Autorizo a Comissão responsável pela Supervisão do processo seletivo de bolsas do Colégio Americano a confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Por ser esta expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: ..... de ..... de 2016.

Assinatura do declarante:.....

Assinatura do candidato a bolsa: .....

**(Reconhecer assinatura em cartório somente do declarante)**

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Eu, ....., portador do RG nº..... e CPF nº..... declaro sob as penas da lei, para comprovação dos dados informados no Formulário de Inscrição de Bolsa de Estudos, que o patrimônio informado, é composto dos seguintes bens e respectivos valores:

BENS IMOVEIS (casa, apartamento, sala comercial, lote urbano, lote rural, chácara...)

DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)

VEÍCULOS (automóvel, caminhão, motocicleta, motoneta ou reboque)

DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	RENAVAM	VALOR (R\$)

OUTROS:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)

Totalizando o valor de R\$..... Declaro que o(s) dado(s) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como o cancelamento do recebimento das bolsas de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Supervisão do processo seletivo de Bolsas do Colégio Americano a designar e averiguar a informação acima.

Assinatura de um integrante do grupo familiar maior de 18 anos  
(Reconhecer assinatura em cartório)

Local e data:..... de ..... de 2016

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS**

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que meu grupo familiar não possui bens imóveis e/ou veículos, bem como me comprometo a comprovar caso seja necessário, a veracidade das informações declaradas, consciente de que no caso de prestar informações inverídicas serei submetido às penalidades legais cabíveis.

Porto Alegre, \_\_\_/\_\_\_/2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

\_\_\_\_\_  
(Nome da testemunha)  
1º Testemunha

\_\_\_\_\_  
(Nome da Testemunha)  
2º Testemunha

**(Reconhecer assinatura em cartório somente do declarante)**